



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 87 /88

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação, bem como o que consta o Processo OF. 157/CPR/88

R E S O L V E :

Artigo 1º - Conceder gratificação ao Professor UBALDO TOLENTINO DE BARROS, por ter ministrado aulas de verão da disciplina: Fundamento da Física I, Crédito 5, Carga Horária 90 (Noventa) horas no período de 10.07.88 a 05.08.88, no Departamento de Ciências - CPR, no valor de Cz\$ 18.900,00 (Dezoito mil e novecentos cruzados).

Artigo 2º - As despesas decorrentes do disposto no artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da Fonte 70 - Receita Própria.

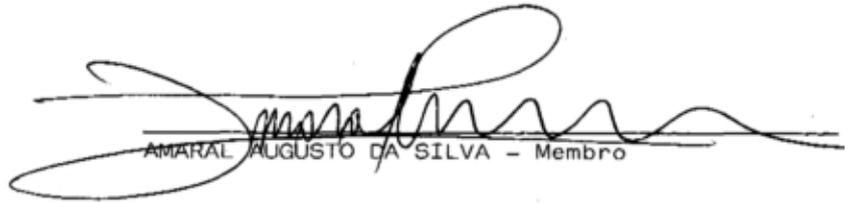
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuia
bá, 04 de novembro de 1988.

AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente

BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

ISABEL CCELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro



AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro



VICENTE BEZERRA NETO - Membro